



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Clarissa Tércio - PP/PE

Apresentação: 08/03/2023 20:18:01.000 - MESA

RIC n.440/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023

Requer informações adicionais à Ministra das Mulheres acerca das iniciativas em prol das mulheres em 2023.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado à Ministra das Mulheres, o presente Requerimento de Informação, cuja finalidade é obter esclarecimentos sobre medidas adotadas em prol das mulheres no ano corrente.

Diversas matérias têm apontado o aumento no índice da violência que, em grande parte, refere-se à violência contra a mulher, como se verifica:

- Janeiro de 2023 termina como o mês mais violento na Serra nos últimos cinco anos¹
- Janeiro de 2023 é o mês mais violento para as mulheres dos últimos seis anos²
- Violência contra as mulheres: uma escalada que exige freios³

¹ <https://gauchazh.clerbs.com.br/pioneiro/policia/noticia/2023/01/janeiro-de-2023-termina-como-o-mes-mais-violento-na-serra-nos-ultimos-cinco-anos-cldkit87o000q015724fegu36.html>

² <https://www.renatoroseno.com.br/noticias/janeiro-de-2023-registra-o-maior-numero-de-feminicidios>

³ https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2023/03/05/interna_gerais,1464787/violencia-contra-as-mulheres-uma-escalada-que-exige-freios.shtml





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Clarissa Tércio - PP/PE

Apresentação: 08/03/2023 20:18:01.000 - MESA

RIC n.440/2023

Diante dos referidos fatos, requer-se as seguintes informações:

1. Quais as iniciativas (projetos, programas, planos e políticas) destinadas às mulheres estão e serão implementadas em 2023?
2. Qual o público estimado alcançado por iniciativa?
3. Quais os parceiros, públicos e privados, se houver, estão envolvidos em cada iniciativa?
4. Qual o investido previsto, assegurado na LOA 2023, para cada iniciativa? (Neste caso, indicar Programa, Ação Orçamentária e Plano Orçamentário por iniciativa).

JUSTIFICATIVA

O mês de março é anualmente considerado como o mês da mulher, em alusão ao Dia Internacional da Mulher: 8 de março, que foi oficialmente criado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1977.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua) de 2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), as mulheres representam mais de 51% da população brasileira, o que corresponde a quase 109 milhões de brasileiras. O número de mulheres superava, no último ano, o de homens em 4,8 milhões.

Por sua representatividade e relevância para a sociedade brasileira,





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Clarissa Tércio - PP/PE**

Apresentação: 08/03/2023 20:18:01.000 - MESA

RIC n.440/2023

as mulheres devem ser sempre consideradas nas políticas públicas, sejam elas destinadas a assegurar os direitos sociais e econômicos, sejam elas voltadas a garantir os direitos políticos desse segmento populacional.

Nesse sentido e conforme dispõe o art. 1º, do Anexo I do Decreto nº 11.351, de 1º de janeiro de 2023, cabe a este Ministério:

I - formulação, coordenação e execução de políticas e diretrizes de garantia dos direitos das mulheres;

II - políticas para as mulheres;

III - articulação e acompanhamento de políticas para as mulheres nas três esferas federativas;

IV - articulação intersetorial e transversal junto com aos órgãos e às entidades, públicos e privados, e às organizações da sociedade civil;

V - articulação, promoção e execução de programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, para a implementação de políticas para as mulheres;

VI - elaboração e implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de abrangência nacional; e

VII - acompanhamento da implementação da legislação sobre ações afirmativas e definição de ações para o cumprimento de acordos, convenções e planos de ação sobre a garantia da igualdade de gênero e do combate à discriminação.

Esta Pasta, portanto, consiste no órgão central de articulação e coordenação das diversas políticas setoriais destinadas às mulheres.

Conhecer e acompanhar as iniciativas do órgão torna-se, assim, ação imprescindível no cumprimento do mandato constitucional e





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal **Clarissa Tércio - PP/PE**

regimental de acompanhamento e fiscalização das políticas públicas atribuídas a esta parlamentar.

Por este motivo, se faz necessária a prestação das informações requeridas, a fim de efetivar o acompanhamento citado.

Apresentação: 08/03/2023 20:18:01.000 - MESA

RIC n.440/2023

Atenciosamente,

Deputada Clarissa Tércio



* C D 2 3 5 1 8 2 4 8 1 8 0 0 * LexEdit



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 506 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Clarissa Tercio
Tel: (61) 3215-5506/3506 | dep.clarissatercio@camara.leg.br
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235182481800>